



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.756/86

Em 03 de Março de 1.986.

O SR. MARIO PASCHOALOTTE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Fica prorrogado até o dia 05 de / Março, o prazo para o pagamento de Impostos e Taxas, cujo vencimento ocorreu em 28 de Fevereiro, tendo em vista o acúmulo de serviços bancários, diante da mudança monetária Nacional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Louveira, 03 de Março de 1.986.

*Mario Paschoalotte*

MARIO PASCHOALOTTE

Prefeito Municipal

*Jose Argentieri*

JOSE ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração